



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

PORTARIA Nº 04/90

Processo Nº 41/90

Concede exoneração de acordo com o artigo 73, Inciso I da Lei nº 70, de 16/04/.960 (E.F.P.M.).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso III, letra "a" do Regimento Interno (Resolução nº 17/79).

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 73, inciso I, da Lei nº 70, de 16 de abril de 1960 (E.F.P.M.), **MARLI COSTA DE ARAÚJO**, Assistente Legislativo desta Câmara Municipal, (Processo nº 41/90).

Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cruzeta-RN., 27 de julho de

1990.

Geraldo Toscano dos Santos
Vereador Geraldo Toscano dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta-RN.

Sirvo-me do presente, para solicitar nesta data, minha exoneração do Cargo de Assistente Legislativo desta Câmara Municipal, para o qual fui nomeado através da Portaria nº 01/88, de 04 de janeiro de 1988, da Presidência deste Poder Legislativo.

Cruzêta(RN), 27 de julho de 1990.

Marli Costa de Araújo
Marli Costa de Araújo

De acordo.

À Secretaria, para providenciar o competente ato exoneratório na forma da Lei.

Cruzêta(RN), 27 de julho de 1990

Geraldo
Geraldo Toscano dos Santos
Presidente da Câmara